

AUTÓGRAFO Nº 86/2023
(Projeto de Lei nº 92/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Rodrigues.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Maria Aparecida Rodrigues” via localizada no Bairro do Agudo, com aproximadamente 460 metros, com início: -22.667593190456397,-46.60451121317779 e fim: -22.666276470846427, -46.60034842527391, com acesso pela SCR 320, no KM 2.10, lado direito (sentido Bairro da Chave – Bairro do Agudo), conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Brolezzi - Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 86/2023
(Projeto de Lei nº 92/2023)

ANEXO ÚNICO

